



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais.
CNPJ – 17.947.623/0001-79 - TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000.

DECRETO Nº 422 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Exoneração de Servidor Público”.

Almiro Marques de Lacerda Filho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de Secretário de Obras, o servidor Sr. Wilian Augusto da Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade número MG- MG-12.477.438/MG, inscrito no CPF número 050.740.546-30, nomeado pelo Decreto de número 405, de 01 de março de 2016.

Art. 2º - Revogando-se as demais disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 10 de fevereiro de 2020.

Almiro Marques de Lacerda Filho
Prefeito Municipal.